



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 163/2013

### I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 45.091,12 (quarenta e cinco mil e noventa e um reais e doze centavos) Inclusa Justificativa.

### II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

O presente projeto visa abrir crédito adicional especial proveniente de cancelamento de dotação. Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para "*assegurar despesas com merenda escolar*" no valor de R\$ 45.091,12 (quarenta e cinco mil e noventa e um reais e doze centavos).

Não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

### III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 23 de outubro de 2013, opinando unanimamente com o voto dos relatores. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antônio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 23 de outubro de 2013.

  
**Aline Sleutjes Roberto**  
Presidente

  
**Regiane Batista Severino**  
Secretária

  
**Maria de Fátima Barth Antão Castro**  
Secretária/Relatora

  
**Antônio Sirlei Alves da Silva**  
Presidente

  
**Gerson Sutil**  
Secretário/Relator

  
**Aline Sleutjes Roberto**  
Secretária